



MEMORANDO N.º 080/2024

Jaciara/MT, 17 de Junho de 2024.

Ao Sr. Contador,
NILTON DIAS LIMA
CRC/MT- 007793/0-2

Assunto: **Verificação de saldo orçamentário a fim de viabilizar o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E INTEGRANTE DO PROJETO CONVIVER, TRANSPORTE DE COLABORADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO”, através de Processo Licitatório de Pregão Eletrônico.**

Senhor Contador,

Servimo-nos do presente para solicitar formalização de PARECER CONTÁBIL com a verificação de saldo orçamentário e recursos financeiros para atender à solicitação efetuada pelo Departamento de água e Esgoto, a fim de que, em seguida, seja realizado o Processo Licitatório de Pregão Eletrônico N° 018/2024, com o objetivo de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E INTEGRANTE DO PROJETO CONVIVER, TRANSPORTE DE COLABORADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO”, cujo valor global da contratação é estimado em aproximadamente **RS 1.039.968,00 (Um milhão e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais)**, que serão pagos de acordo com a apresentação de Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.


João Luiz dos Santos Dall Oglio
Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

Milton
Recebi em
17/06/24



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

FLS: _____

SETOR DE LICITAÇÃO

PARECER CONTÁBIL N.º 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2560-01/2024

Pregão Eletrônico N.º 020/2024

Em observância ao contido no Memorando n.º 27/05/2024/, datado de 13/05/2024, expedido pelo secretaria de Infraestrutura e urbanismo, requer verificação da existência de saldo na dotação orçamentária, bem como valor disponível para empenhar a despesa e assegurar o pagamento de obrigações, consoante as exigências da L.R.F, art. 16, parágrafo 4º, item I, a fim de viabilizar o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E INTEGRANTE DO PROJETO CONVIVER, TRANSPORTE DE COLABORADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**”, cujo valor global da contratação é estimado em aproximadamente **R\$545.437,54** (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), cumpre-me informar que conforme Orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Jaciara para o exercício de 2024, há autorização orçamentária para atender a referida solicitação, conforme discriminado abaixo:

Manutenção e encargos com Secretaria Mun. Assistência Social.

01.10.01.08.244.0024.2012.0000 3.3.90.39.00 – R\$ 5.525,50

Manutenção e encargos com Depto de Obras e Urbanismo.

01.06.01.15.452.0017.2314.0000 3.3.90.39.00 R\$ 64.000,00

01.06.01.15.452.0017.2314.0000 3.3.90.39.00 R\$ 166.950,00

Manutenção e encargos com Transporte Escolar Seguro.

01.05.01.12.361.0030.2059.0000.3.3.90.39.00 – R\$ 99.800,00

01.05.01.12.361.0030.2059.0000.3.3.90.39.00 – R\$ 112.010,99

01.05.01.12.361.0030.2059.0000.3.3.90.39.00 – R\$ 487.659,40

01.05.01.12.361.0030.2059.0000.3.3.90.39.00 – R\$ 13,00

01.05.01.12.361.0030.2059.0000.3.3.90.39.00 – R\$ 1.500,00

Salientamos que na hipótese de as dotações discriminadas não forem suficientes para fazer face ao custo do objeto da ata lançar-se-á mão da ferramenta de suplementação quando existentes as situações previstas no art. 43, §1º da Lei 4.320/64.

Salientamos que as despesas do exercício seguinte ocorreram por saldos orçamentários do referido período respeitando o Princípio da Competência

Jaciara/MT, 18 de Junho de 2024.


NILTON DIAS LIMA

CRC/MT- 007793/0-2

Contador da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT